



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## MOÇÃO

O Vereador Claudio conceição, nos termos do artigo 87, inciso VII e artigo 95, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, solicita, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, a aprovação da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA A AÇÃO DE DESCRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO**.

### JUSTIFICATIVA

Repudiamos veementemente a matéria que tramita junto ao Supremo Tribunal Federal que trata da **Descriminalização da interrupção voluntária da gravidez**, onde a matéria em questão não cabe ao Egrégio Tribunal uma vez que se trata de matéria de competência legislativa. Esse repúdio visa defender o direito à vida, em toda sua concepção, os direitos e valores garantidos pela Constituição e os interesses da população como um todo.

A complexidade do tema irá atingir diversos setores do Estado, mudar a rotina dos hospitais e inclusive o nosso Código Penal.

Ainda, a maioria da população não compactua com o tema e o seu voto deve-se fazer valer no âmbito legislativo.

Portanto, registramos nosso **REPÚDIO** à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 442.

**Portanto, após aprovação da matéria, solicitamos que seja enviado para:**

1. Seja enviada à Assembleia Legislativa;
2. Seja enviado à Câmara Federal;
3. Seja enviada ao Senado Federal;



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Conceição, Vereador**, em 25/09/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0626748** e o código CRC **EAB943B9**.

---

Referência: Processo nº 144.00016/2023-64

SEI nº 0626748